

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2020.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às oito (8h30) horas e trinta minutos, estiveram reunidos no auditório da Antiga Unidade de **Saúde**, para participarem da **Sessão Pública da Tomada de Preço nº 006/2020 que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 001/2020, bem como as empresas ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ Nº 21.083.542/0001-45; AZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.235.019/0001-33; ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 17.836.878/0001-53; BF CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ 05.956.617/0001-07. Todas estas sem representantes para a seção deste certame licitatório. Também estava presente a empresa ASCARI CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 35.653.808/0001-52, representada por Greice Fuchter, portadora do CPF 077.853.460-33. Às 8h30min, a Presidente da CPL declarou aberta a Sessão da Tomada de Preço nº 006/2020 e anunciou as empresas interessadas. Dando início, a Comissão Permanente de Licitação rubricou os envelopes de nº 01 e 02. Na sequência, deu-se início à abertura dos envelopes de nº 01, relativos à Habilitação, os quais os referidos documentos foram conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pela engenheira desta municipalidade Kátia Maria Felisberto Vandresen. Em análise aos documentos apresentados pelas empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação observou que as empresas interessadas apresentaram os documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 006/2020. Entretanto a ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL, deixou de apresentar o comprovante de pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento que, conforme consta no próprio documento, é necessário para comprovar a validação do mesmo, porém o edital exigia apenas a prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, não sendo necessário comprovar que o mesmo foi quitado. Além disso, a empresa deixou de apresentar a Declaração do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados, para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da licitante, da obra objeto desta licitação. Neste documento deverá, ainda, ser indicado o nome do engenheiro ou arquiteto que participará da obra como engenheiro-residente ou arquiteto-residente. O referido documento apresentado pela ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL, é assinado pelo profissional indicado da empresa, por isso a Comissão considera válida a declaração apresentada. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação resolve HABILITAR as empresas AZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 11.235.019/0001-33); ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 17.836.878/0001-53); BF CONSTRUÇÕES EIRELLI, (CNPJ 05.956.617/0001-07), ASCARI CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 35.653.808/0001-52), ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL (CNPJ Nº 21.083.542/0001-45) E ASCARI CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 35.653.808/0001-52). As empresas serão comunicadas da decisão da Comissão Permanente de Licitação por e-mail. Esta ata também será disponibilizada no site desta municipalidade e no mural público. Caso não haja recurso das empresas licitantes, fica agendado para o dia 01 de setembro do corrente ano, às 09h no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 24 de agosto de 2020.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

KÉSSIA MEURER
Membro da CPL

CHARBEL VANDRESEN
Membro da CPL

**KÁTIA Mº FELISBERTO
VANDRESEN**
Engª Civil do Município de Rio For

EMPRESAS PARTICIPANTES

ASCARI CONSTRUÇÕES
CNPJ 35.653.808/0001-52